



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de abril de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 44/15

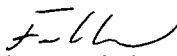
Ref.: OF-SGP-23 nº 763/2015

DOCREC
371/2015

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 263/14, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia das Mães, tendo-lhe sido reservado o número 16.191.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 16.191

15127 28/04/2015 011632 - Protocolo Legislativo - SGP-23